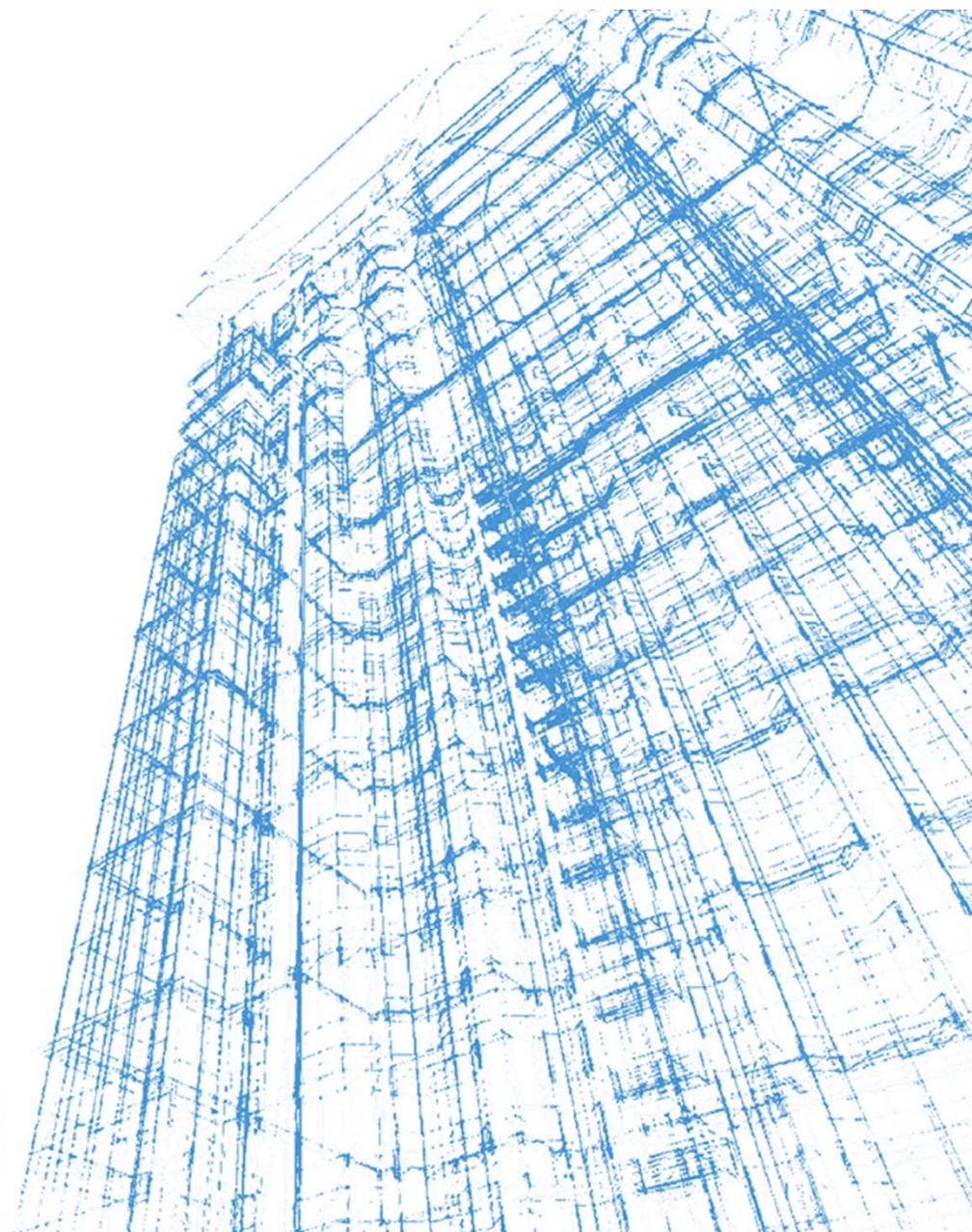
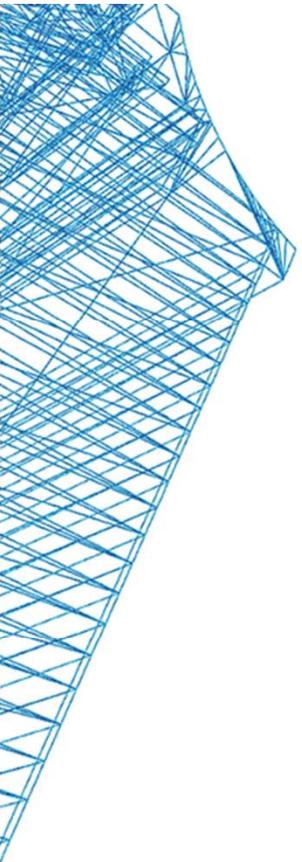


# O SERVIÇO LEI EM PORTUGAL

junho de 2017





## UNIDADE OPERACIONAL LOCAL (LOCAL OPERATING UNIT - LOU)

⇒ Serviços de proximidade para os cidadãos e empresas

⇒ A mais valia da experiência do Registo Nacional de Pessoas Colectivas

Decreto-lei 202/2015, de 17 de setembro



# O enquadramento jurídico nacional

- Competência para LEIs de entidades com sede em Portugal.

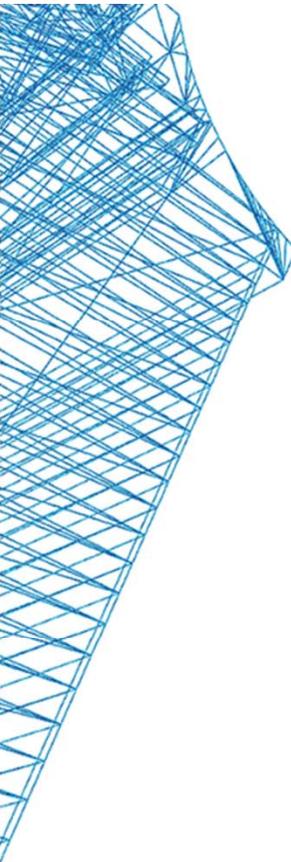
- Serviço sujeito ao pagamento de uma taxa.



## Mas...

- Informação validada com recurso à informação das bases de dados públicas FCPC, Sircom e Autoridade Tributária e Aduaneira

- Atualização oficiosa de elementos de identificação da entidade detentora do código LEI, quanto à informação disponível nas bases de dados do IRN, I.P



## A chegar, para servir...

⇒ Um conjunto de regras definidos nos termos e condições do serviço a que estão vinculados o IRN e as empresas

⚠ Autorização expressa para transmissão de dados pessoais

⚠ Compromisso de manter atualizada a informação

⇒ Atendimento célere, de forma simples e cómoda, por telefone, através da **Linha Registos**

# Meios e objetivos

Celeridade nos  
procedimentos



Facilidade de  
acesso à  
informação por  
entidades públicas  
e privadas



WWW

segurança da  
informação



## Identificador de Entidade Jurídica

[Início](#)[Pedidos](#)[Pesquisar LEI](#)[Download ficheiro LEI](#)[FAQ](#)[Legislação](#)[Contestar LEI](#)

### Início

## O que é o LEI

O LEI é um identificador único, alfanumérico, com 20 dígitos que permite identificar internacionalmente as entidades que sejam contrapartes em transações comerciais.

Decorre de uma recomendação do G20 ao Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) pode ser requerido por qualquer entidade jurídica com sede em Portugal, independentemente da sua atividade.

As entidades que estejam obrigadas a requerer LEI podem agora optar por subscrever o serviço LEI em Portugal que é assegurado pelo IRN, através do RNPC.

## O que se pode fazer no site

Neste site pode pedir a emissão, a renovação, a portabilidade e a atualização dos dados LEI.

Também é possível pesquisar os LEI existentes geridos pelo IRN, bem como contestar a eventual duplicação de LEI.

## Requisitos Funcionais e tecnológicos

Antes de dar entrada do seu pedido assegure-se que estão reunidos os seguintes requisitos tecnológicos:

- Computador com Intel P IV / AMD ou superior
- Um dos seguintes navegadores da Web:
  - Internet Explorer versão 8 ou superior
  - Mozilla Firefox 2.0
  - V5 Safari ou superior
  - Google Chrome
- Recomendados RAM mínima de 512 Mb
- Acesso à Internet de banda larga não menos de 256 Kb / s
- Capacidade para editar ficheiros PDF
- Espaço em disco de 1 MB

Para mais informações sobre o serviço consulte as perguntas frequentes.

Browser window: - IRN Application x | Tiago | https://lei.irn.mj.pt/



Português English

### Pedido Online - Pressupostos

Para poder formular pedido online de emissão, renovação ou portabilidade de identificador LEI deve ser titular de cartão de cidadão com assinatura digital ativada.

A entidade requerente deve estar registada no registo comercial português e o subscritor do pedido deve ser seu gerente, administrador ou procurador.

Antes de prosseguir no pedido verifique se estão reunidos os pressupostos para formular um pedido online, sendo de preenchimento obrigatório a primeira opção em conjunto com uma das restantes:

- É titular de cartão de cidadão com assinatura digital ativada e,
- É gerente ou administrador e a entidade requerente está registada no registo comercial, ou
- É procurador da entidade requerente com procuração depositada online em [Procurações Online](#)

Nos restantes casos deve preencher o formulário disponível aqui. [Descarregar](#)

[Início](#) [Seguinte](#)

Linha Registos: 211 950 500 (dias úteis entre as 9h e as 17h)  
Email: [servicolei@irn.mj.pt](mailto:servicolei@irn.mj.pt)

© Aplicação IRN - 2017





- Início
- Pedidos <
- Pesquisar LEI
- Download ficheiro LEI
- FAQ
- Legislação
- Contestar LEI

### Formulários de Preenchimento Manual

Estes formulários destinam-se a pedidos que não reúnam as condições de submissão de pedido online.  
Consulte as instruções de preenchimento que constam dos formulários.

Emissão

Descarregar

Atualização / Alteração

Descarregar

Portabilidade

Descarregar

Linha Registos: 211 950 500 (dias úteis entre as 9h e as 17h)  
Email: [servicolei@irn.mj.pt](mailto:servicolei@irn.mj.pt)

© Aplicação IRN - 2017





## Solicitar Portabilidade de Código LEI

Início / Solicitar Portabilidade de Código LEI

- Início
- Pedidos <
- Pesquisar LEI
- Download ficheiro LEI
- FAQ
- Legislação
- Contestar LEI

NIPC

Cancelar

Verificar

Linha Registos: 211 950 500 (dias úteis entre as 9h e as 17h)

Email: [servicolei@irn.mj.pt](mailto:servicolei@irn.mj.pt)

© Aplicação IRN - 2017



## Pesquisar código LEI

Início / Pesquisar código LEI

- Início
- Pedidos
- Pesquisar LEI
- Download ficheiro LEI
- FAQ
- Legislação
- Contestar LEI

NIPC 500023085

Código LEI

Nome

Limpar

Pesquisar

NIPC 500023085

Nome BOSQUE VIÇOSO LDA

Código LEI 579800500023085REG19

Natureza Jurídica Sociedade por quotas

Estado da Entidade Ativa



## Download ficheiro LEI

Início / **Download ficheiro LEI**

- Início
- Pedidos <
- Pesquisar LEI
- Download ficheiro LEI
- FAQ
- Legislação
- Contestar LEI

Nome	Tipo	Tamanho	Data
<a href="#">LeiRegistrationPortugalFull.zip</a>	FULL	3 Kb	19-06-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017520.zip</a>	DELTA	1 Kb	20-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017521.zip</a>	DELTA	1 Kb	21-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017522.zip</a>	DELTA	1 Kb	22-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017523.zip</a>	DELTA	1 Kb	23-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017524.zip</a>	DELTA	1 Kb	24-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017525.zip</a>	DELTA	1 Kb	25-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017526.zip</a>	DELTA	1 Kb	26-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017527.zip</a>	DELTA	1 Kb	27-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017528.zip</a>	DELTA	1 Kb	28-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017529.zip</a>	DELTA	1 Kb	29-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017530.zip</a>	DELTA	1 Kb	30-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017531.zip</a>	DELTA	1 Kb	31-05-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_201761.zip</a>	DELTA	1 Kb	01-06-2017
<a href="#">LeiRegistrationPortugalDelta_2017610.zip</a>	DELTA	1 Kb	10-06-2017



## FAQ

Início / **FAQ**

Início

Pedidos

Pesquisar LEI

Download ficheiro LEI

**FAQ**

Legislação

Contestar LEI

### O que é o LEI?

O LEI é um identificador único, alfanumérico, com 20 dígitos, que permite identificar internacionalmente as entidades que sejam contrapartes em transações comerciais.

### Para que serve o LEI?

O identificador LEI deve ser utilizado para identificar as partes contratantes nas transações nos mercados financeiros em todo o mundo e facilitar aos reguladores a identificação, numa fase precoce, de possíveis riscos sistémicos, tendo como objectivo final uma melhor gestão dos riscos financeiros.

### Sou obrigado a ter um LEI?

Qualquer entidade jurídica que possa realizar transações financeiras em nome próprio pode requerer o identificador LEI, mas a obrigação de ter um LEI é determinada pelos órgãos reguladores financeiros nacionais.

Pode consultar uma lista de exigências regulatórias em <https://www.gleif.org>.

### Quem é a entidade em Portugal com atribuições em matéria de LEI?

O Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), que exerce essa atribuição através do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

As entidades responsáveis pela atribuição e gestão do identificador LEI designam-se por Unidades Operacionais Locais (LOU).

### Que entidades podem ter LEI atribuído e gerido pela LOU portuguesa?

Atualmente a emissão e portabilidade do LEI em Portugal é efetuada apenas para as seguintes entidades:

- Entidades sujeitas a registo comercial, com sede em Portugal;
- Entidades sujeitas a inscrição no ficheiro central de pessoas coletivas (FCPC), com sede em Portugal;
- Fundos, identificados nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 14/2013, de 28 de janeiro, cuja sociedade gestora ou outro representante legal, nos casos aplicáveis, estejam sediados em Portugal;

### Sou obrigado a requerer o LEI junto do IRN, se tiver sede em Portugal?

Não. O pedido pode ser feito junto de qualquer Unidade Operacional Local (LOU) e essa entidade ficará com a gestão do identificador LEI.

Consulte a lista em <https://www.gleif.org>.



# Legislação

Início / Legislação

- Início
- Pedidos
- Pesquisar LEI
- Download ficheiro LEI
- FAQ
- Legislação
- Contestar LEI

Carta de Endorsement IRN	<a href="#">Carta de Endorsement IRN</a>
Decreto-Lei 202.2015	<a href="#">Decreto-Lei 202.2015</a>
Lei Data File Format)	<a href="#">Lei Data File Format</a>

Linha Registos: 211 950 500 (dias úteis entre as 9h e as 17h)  
Email: [servicolei@irn.mj.pt](mailto:servicolei@irn.mj.pt)

© Aplicação IRN - 2017



# GRATA PELA ATENÇÃO

